

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 2.241 – 2.250), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.566, de 25 de julho de 2024, pág. 60, referente aos itens 01, 01.1, 02, 02.1, 03, 03.1, 04 e 04.1, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 062/2023 /SAD – Processo n.º 77/009.336/2023, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PERSIANAS**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 02 de agosto de 2024.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 77/009.336/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE PERSIANAS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4º do Decreto Estadual 16.122/2023**

COSIMO CATALDO CONSTRUTORA E ASSOCIADOS LTDA

MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA

SULEIMAN INTERHOUSE LTDA

Campo Grande, 02 de agosto de 2024.

Muriel Moreira.

Secretaria-Executiva de Licitações

DECISÃO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES

Processo n. 77/007.932/2023

Pregão eletrônico nº: 052/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES

Com fulcro no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SEL/nº 068/2024, qual menciona o Parecer PGE/MS/CJUR-SEL/Nº013/2024, esta Secretária-Executiva de Licitações, decide:

- 1) Anular os itens 003, 004 e 006, desde a abertura do certame, aproveitando os demais atos;
- 2) Pela concessão do prazo de **03 (três) dias úteis para recurso**, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do art. 165. I, "d", da Lei 14.133/2021;
- 3) Deixo de conceder o contraditório e a ampla defesa dos interessados, em razão da anulação ocorrer antes da homologação e adjudicação do certame;
- 4) Por fim, tendo em vista a necessidade da contratação para os itens 003, 004 e 006, solicito a reabertura do procedimento licitatório, aproveitando os atos e fases procedimentais anteriores.

Campo Grande – MS, 02 de agosto de 2024.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA

Secretária-Executiva de Licitações